

Pelos serviços prestados a que se refere à Cláusula I deste, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 965,10 (novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)** mensais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA V – Regime Previdenciário O **CONTRATADO** vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA VI – Da Dotação

As despesas oriundas deste Contrato Temporário de Trabalho correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05

Unidade: 02

Proj./Ativ.: 2.032

3.1.90.04.00.00.00.0.1.004

CLÁUSULA VII - Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser extinto, sem o direito de indenização:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa da **CONTRATANTE**;

III - por iniciativa do **CONTRATADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A extinção do Contrato no caso dos incisos II e III, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VIII - Do Foro

Elegem-se o Fórum da Comarca de Comodoro / MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente contrato.

E, assim, por estarem justos e acordados, assina o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeada.

Nova Lacerda / MT, 16 de fevereiro de 2017.

UILSON JOSE DA SILVA LOURIVAL DE JESUS VIANA MORAES

Prefeito Municipal **CONTRATADO**

CONTRATANTE

EDGAR PEREIRA FERRAZ

Assessor Jurídico

OAB/MT 3.558-B

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 19/2017

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 19/2017

PROC. LICITATÓRIO: 27/2017 PREGÃO PRESENCIAL:19/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

CONTRATADO: TRASPORTADORA TRES AMIGOS LTDA-ME

OBJETO: Valor referente a futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços mensais de Transporte Escolar de Alunos, sendo ida e volta até as escolas existentes do Município, observada as especificações de trajeto, horários, quilometragem.

PRAZO: 12 Meses, a partir de 10 de Abril 2017

VALOR: R\$ TRASPORTADORA TRES AMIGOS LTDA-ME (72.000,00) setenta e dois mil reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA –MT, 19 de Maio de 2017

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N ° 027/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N ° 027/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Lacerda - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C.(M.F.) sob o n.º 01.614.519/0001-22, com sede na Rua 16 Julho, 815, representado por sua Excelência o Prefeito Municipal, Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, portador do RG. n.º 10339787 SESP /MT e CPF n.º 621.764.391-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **VALERIA APARECIDA PEREIRA GARVIM**, brasileira, solteira, portadora RG. n.º 1385806 SSDC/RO e do CPF. n.º 024.774.061-67, residente e domiciliada na Rua Nova Lacerda, Bairro Centro, neste município, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, tem entre si justos e combinados pelo presente instrumento de contratação temporária, mediante as cláusulas abaixo articuladas.

CLÁUSULA I - Do Objeto

A **CONTRATANTE**, contrata os serviços do **CONTRATADO**, considerando o resultado do Processo Seletivo Edital 001/2017 de 10/02/2017, para temporariamente prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escola Municipal Getúlio Vargas, para suprir a necessidade do cargo, neste município, na função de **VIGIA**, conforme a Lei Municipal n.º 773/2016 de 23/12/2016.

CLÁUSULA II - Do Regime Jurídico

A presente **CONTRATAÇÃO** é realizada nos Termos da Lei Complementar N° 052/2010, de 30 de junho de 2010, e do que couber, na Lei Complementar N° 021/2005, de 15 de Dezembro de 2005, regendo-se por princípios de direitos públicos, aplicando-se naquilo que for de acordo com Direito e Deveres da Contratação.

CLÁUSULA III - Do Prazo

O presente contrato terá como duração o prazo de **06 (seis) meses**, tendo início no dia **17/02/2017** e término no dia **15/08/2017**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período conforme Lei Municipal n.º 773/2016 de 23/12/2016.

CLÁUSULA IV - Da Remuneração

Pelos serviços prestados a que se refere à Cláusula I deste, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 965,10 (novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)** mensais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA V – Regime Previdenciário O **CONTRATADO** vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA VI – Da Dotação

As despesas oriundas deste Contrato Temporário de Trabalho correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05

Unidade: 02

Proj./Ativ.: 2.032

3.1.90.04.00.00.00.0.1.004

CLÁUSULA VII - Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser extinto, sem o direito de indenização:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa da **CONTRATANTE**;